



PROJETO LEI Nº054/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$
5.326.268,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.326.268,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais), conforme o que segue:

05 SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1093 CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAÚDE

RECURSO: 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 5.326.268,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 31 de maio de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 5.326.268,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária de recursos oriundo do Governo Federal. O recurso será utilizado para a construção de um novo posto de saúde.

O recurso a ser utilizado provém do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Governo Federal, que investe significativamente em infraestrutura com foco na ampliação dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Este programa é essencial para fortalecer a rede de atenção à saúde, abrangendo desde a atenção primária até a especializada, com uma prioridade especial para regiões que apresentam carências de assistência em saúde.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, em regime de urgência, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

